

**PORTARIA Nº 378/2024**

**APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PAC) do CISVALE, na forma em que especifica.**

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhora Prefeita Municipal Sandra Marisa Roesch Backes** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento estratégico das contratações públicas para o exercício subsequente, visando à eficiência administrativa e ao cumprimento das normas legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a consolidação do Plano de Contratações Anual (PAC) pelas áreas requisitantes e técnicas competentes e sua posterior análise e aprovação, nos termos do art. 7º, § 3º, da Resolução Nº 129/2024,

**Determina a presente Portaria:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Contratações Anual (PAC) do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, referente ao exercício de [ANO], elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução Nº 129/2024 do CISVALE.

**Art. 2º** Determinar que o PAC seja disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no sítio eletrônico e meios oficiais de divulgação do Município, conforme art. 9º da Resolução Nº 129/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de dezembro de 2024.

**Sandra Marisa Roesch Backes**  
**Presidente CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):